

humanitas

147



FELICIDADE NA PRÁTICA

UM ECONOMISTA, UM HISTORIADOR E UM PSICÓLOGO DESVENDAM O MISTÉRIO POR TRÁS DESSA SENSAÇÃO

O PROJETO POLÍTICO-CULTURAL QUE LIGA O GRUPO FUNDO DE QUINTAL, BEZERRA DA SILVA E MÚSICOS DO CLUBE DA ESQUINA

SABEDORIA INDÍGENA

O CONHECIMENTO DOS POVOS ORIGINÁRIOS COMO FATOR ESSENCIAL DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÕES PARA O FUTURO DO PLANETA

SOBERANIA: É POSSÍVEL JUSTIFICÁ-LA ATRELADA AOS PADRÕES CLÁSSICOS, COMO EXPRESSÃO DE PODER ABSOLUTO, ILIMITADO E INCONTRASTÁVEL DO ESTADO?

EDITORA
escala

ANO XV • 2021
EDIÇÃO 147 - PREÇO R\$ 20,00
ISSN 2675-5262
0.011.47
9 177267 51826000

MENOS
ARMAS,

MAIS
DIREITOS
HUMANOS

Herbert Almeida, advogado criminalista e coordenador da ONG Prova Limpa, atua na comissão OAB vai à Escola, projeto que tem como objetivo levar aos alunos do ensino médio noções sobre Direito e Cidadania, inclusive o direito à segurança

“**N**ão se discutem direitos quando falta o básico como saneamento, comida e medicamentos. Mas a mudança sempre se dá por meio da educação. Ela contribui para prevenir violações aos direitos humanos e estabelecer limites à violência crescente, ao racismo, aos extremismos, à xenofobia, à discriminação e à intolerância”. Com essa declaração, o advogado Herbert Almeida, coordenador da ONG Prova Limpa – que atua para haver transparência e lisura nos concursos públicos no Brasil – e integrante da comissão OAB vai à Escola – projeto destinado a levar aos alunos do ensino médio noções sobre Direito e Cidadania –, busca promover os princípios fundamentais que sustentam a democracia, cujo desrespeito não permite que ela se consolide.

Com formação em Administração (Universidade Federal do Paraná) e Direito (Faculdade de Direito Curitiba) e especializações em Direito Público Avançado e Administração Esportiva, Almeida se baseia em sua experiência no Direito Penal para ratificar a importância da Declaração dos Direitos Humanos, chamar a atenção para o desconhecimento de boa parte da comunidade sobre o seu teor, assim como para discutir sobre segurança pública e o polêmico uso de armas de fogo por civis. Veja, a seguir, a entrevista que o advogado concedeu à HUMANITAS.

POR FÁBIO ANTONIO GABRIEL



© DIVULGAÇÃO

HUMANITAS – Na qualidade de profissional do Direito, como vê o fato de que algumas pessoas percebem os direitos humanos como prerrogativas restritas aos criminosos?

Herbert Almeida – Atribuo essa percepção à falta de informação sobre conceitos e finalidades dos Direitos Humanos (DH). Na verdade, os DH são direitos naturais garantidos a todos os indivíduos, independentemente de classe social, etnia, gênero, nacionalidade ou posicionamento político, e não apenas aos criminosos. Na definição da Organização das Nações Unidas (ONU), eles consistem em “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana”. Isso significa que qualquer pessoa que critique sua aplicabilidade desconhece que direitos trabalhistas (férias, adicionais de insalubridade, periculosidade etc.), direitos sociais (educação, saúde, segurança etc.) e outros direitos que protegem idosos, mulheres, crianças, indígenas e pessoas com necessidades especiais são oriundos dos Direitos Humanos. Entre eles podemos destacar alguns diplomas legais brasileiros, como a Lei Federal 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal 10.741/03, o Estatuto do Idoso, bem como a Lei Federal 10.048/00, a Lei da Acessibilidade, entre outras. Infelizmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é uma senhora com mais de 70 anos e ainda é confundida com um adolescente que defende o “direito dos manos”.

Na sua opinião, quais são os maiores desafios para que uma cultura de valorização dos DH seja instaurada no Brasil?

Em primeiro lugar, a redução da desigualdade econômica e social. Não se discutem direitos quando falta o básico como saneamento, comida e medicamentos. Mas a mudança sempre se dá por meio da educação. Ela contribui para prevenir violações aos direitos humanos e estabelecer limites à violência crescente, ao racismo, aos extremismos, à xenofobia, à discriminação e à intolerância.

Entre os artigos da Declaração dos Direitos Humanos, qual destacaria como mais relevante?

Para responder a essa pergunta com melhor contextualização, vamos voltar no tempo. A Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) tinha como dogma a seguinte declaração: “todos os homens são criados iguais”. Contudo, a abolição da escravatura ocorreu somente em 1863, com Lincoln, e o voto feminino negro foi validado apenas em 1964, com a Lei de Direitos Civis. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é um documento culminante da Revolução Francesa, definindo os direitos individuais e coletivos dos homens como universais, já em 1789. São ao total 17 artigos. No seu artigo inicial, lemos que “Os Homens nascem e são livres e iguais em direitos”, mas, até então, na maioria dos países, ainda havia escravos. Já na Declaração dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, temos 30 artigos, muitos com pontos em comum com os da Revolução Francesa.

“O PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DATA DE 1996 E TEVE SUA REVISÃO E AMPLIAÇÃO EM 2002. EXCETUANDO SITUAÇÕES ISOLADAS E PONTUAIS, DESCONHEÇO PROJETOS QUE TIVERAM RELEVÂNCIA NACIONAL, POR ISSO ENTENDO SER FUNDAMENTAL A INSERÇÃO DE CONCEITOS E PROJETOS JÁ NOS PRIMEIROS ANOS DA ESCOLA”

Entre eles destacam-se o direito à vida, à liberdade e à segurança; o direito à liberdade de ir e vir; a uma nacionalidade; à liberdade de pensamento e de religião; direito à liberdade de expressão e de opinião; direito à alimentação, à habitação. O primeiro artigo é quase idêntico ao do documento francês: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, porém, como definiu Lincoln, “os homens nascem iguais e esta é a última vez que o são”. Nesse sentido, para se obter tratamento isonômico, devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades. Por tudo isso, considero o artigo primeiro como o mais relevante.

Seria importante que os DH fossem conhecidos, estudados e incluídos na educação fundamental e básica como temas transversais?

Desde 1997, na Europa, existe o Projeto Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos (ECD/DH) que visa ao conjunto das práticas educativas, formais ou não formais, e tais iniciativas têm como finalidade preparar os jovens e os adultos para a vida numa sociedade democrática contribuindo para que sejam cidadãos ativos, informados e responsáveis. Em 2003, a Secretaria de Educação de Toulouse, na França, implementou o Conselho Municipal de Meninos e Meninas, criado para estimular que as crianças tenham interesse e possibilidade de participar ativamente da vida da cidade e aprender ao passo que descobrem caminhos de mobilização para causas e pautas do seu interesse. Os projetos são os mais variados e vão de ações de solidariedade à mobilidade urbana e preservação do meio ambiente. Todas as reuniões são registradas em atas públicas desenvolvidas pelas crianças.

E no Brasil?

Aqui, o Plano Nacional de Direitos Humanos data de 1996 e teve sua revisão e ampliação em 2002. Excetuando situações isoladas e pontuais, desconheço projetos que tiveram relevância nacional, por isso entendo ser fundamental a inserção de conceitos e projetos já nos primeiros anos

da escola. Eu participo da comissão “OAB vai à Escola”, projeto com o objetivo de levar aos alunos do ensino médio noções de Direito e Cidadania, em que os estudantes aprendem sobre direitos e deveres, problemáticas do *bullying*, importância do voto consciente e outros temas. O projeto é mais uma contribuição da Ordem dos Advogados do Brasil para a busca do aperfeiçoamento democrático, entretanto também carece de uma sistematização nacional, situação que foi ainda mais prejudicada com a pandemia. Como participei das Comissões em São Paulo e no Paraná, um dos meus anseios é reunir todas as Comissões do País para montar um projeto nacional com apoio dos colegas advogados. Pode ser um início.

É possível a consolidação da democracia sem respeito aos Direitos Humanos em um país como o Brasil?

Países que suprimem Direitos Humanos têm problemas com valores democráticos. Muitos ainda questionam se a democracia não prejudica a estabilidade do Estado, alegando que é preciso suprimir alguns direitos para garantir a ordem. Entretanto, isso já aconteceu na Alemanha Nazista e perdura em alguns países. O resultado é que a ordem é mantida, sim, mas artificialmente. A Primavera Árabe é um bom exemplo do que esse represamento democrático pode causar, mas até na maior democracia do mundo, a americana, ocorrem desrespeitos constantes aos Direitos Humanos. O preço da democracia é a eterna vigilância, pois mais do que uma forma de estado, ela deve ser aplicada na organização dos três poderes, na Administração Pública em geral e na própria organização política do governo.

Aproveitando sua reflexão sobre a manutenção da ordem, como vê a liberação do uso de armas pela população? Essa estratégia pode, realmente, reduzir a criminalidade, ou gerar, ainda mais, insegurança?

O Brasil atualmente tem quase 1,2 milhão de armas legais nas mãos de civis. Sou um defensor da liberação do uso de armas somente com uma legislação altamente rigorosa, previsão de testes

“É PRECISO MUDAR O ENTENDIMENTO DE QUE NÃO HÁ RECUPERAÇÃO NAS PRISÕES. INFELIZMENTE O PRESO É UM SUJEITO SEM QUALQUER RELEVÂNCIA NA SOCIEDADE, ABANDONADO À MERCÊ DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS QUE DOMINAM AS CADEIAS”

práticos, teóricos e psicotécnicos. Muitos que defendem a liberação irrestrita nunca tiveram acesso a uma arma de fogo e, na maioria das vezes, não estão preparados para sua correta utilização. Entendo que todos têm direito à segurança e a polícia não protege a todos, em todas as situações. Entretanto, com a liberação desenfreada, sem os requisitos necessários para seu uso correto e seguro, haverá aumento inevitável de assassinatos passionais, acidentes domésticos, bem como o confronto inevitável do cidadão e o criminoso durante a prática do crime. Como advogado criminal, respeito todas as opiniões, mas tenho uma visão pragmática. O que sabemos é que os roubos são praticados sem que a vítima tenha condições de usar uma arma, pelo contrário, a maioria dos criminosos não compra um revólver, e sim o rouba ou adquire de um intermediário que roubou de alguém. O criminoso não tem nada a perder, vai entrar na sua casa de qualquer forma, só não terá êxito se você for um exímio atirador ou profissional de segurança. Ainda assim, o elemento surpresa é característica quase indissociável do

crime de roubo. Além disso, é importante ressaltar que somente 10% dos policiais brasileiros são favoráveis à liberação de armas (segundo um estudo da 15ª edição do Anuário de Segurança Pública). Se eles, que são especialistas práticos no combate da criminalidade, pensam assim, eu, como teórico, não posso discordar.

Como coordenador da ONG Prova Limpa [que se dedica à promoção da cidadania e da ética, ao combate à corrupção e ao nepotismo na Administração pública], como avalia a questão do congelamento de gastos com servidores públicos, saúde e educação quando, por outro lado, por exemplo, o fundo partidário foi triplicado para 2022?

Acompanho concursos públicos há quase 30 anos. Meu primeiro emprego foi no Banco do Brasil, nos anos 1980, onde trabalhei dos 14 aos 17 anos. Na época, eu trabalhava quatro horas por dia e ganhava mais que funcionários de bancos privados. Atualmente, algumas categorias possuem salários acima do mercado, mas estão na pirâmide do funcionalismo. A grande maioria sofre com condições de trabalho abusivas, baixos salários, exigências absurdas e o desprezo de alguns usuários que têm a falsa ideia de privilégios. Os gastos com saúde, educação, cultura e outros investimentos que deveriam ser prioridade são deixados de lado, refletindo nas péssimas condições de trabalho dos servidores públicos. O congelamento salarial, desculpe o trocadilho, é apenas a ponta do *iceberg* desse descaso. O financiamento público para as campanhas foi uma tentativa de combater o poder econômico nas eleições, mas os valores do fundo partidário são absurdos, sobretudo num período pós-pandemia. Contudo, a maioria dos países democráticos possui este tipo de financiamento e a alternativa de retorno ao financiamento privado não me parece uma boa opção. O que precisamos cobrar dos legisladores é que se invertam as prioridades, o fundo partidário não pode ter valores superiores aos investimentos em cultura, educação, saúde, programas sociais e infraestrutura.

Pensar em DH do ponto de vista criminal é pensar na realidade de nossas prisões brasileiras. Na sua visão, quais são os desafios para a implementação de políticas públicas que contribuam para a ressocialização de pessoas que cometeram crimes?

É preciso mudar o entendimento que não há recuperação nas prisões. Infelizmente o preso é um sujeito sem qualquer relevância na sociedade, abandonado à mercê das organizações criminosas que dominam as cadeias. Existem muitos casos de recuperação graças a alguns programas de ressocialização. Um deles é o projeto “Mãos Amigas”, da Fundepar, em parceria com o Departamento Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paranaeducação. O Estado utiliza a mão de obra de presos, o que gera economia para os cofres públicos. E, para o preso, cada dia trabalhado reduz o tempo no sistema prisional. O programa atua como um instrumento de ressocialização e reintegração de presos em regime semiaberto (trabalham ou estudam fora, mas dormem na prisão). Sem projetos como esse, não há alternativa para os condenados, exceto voltar ao crime ou viver em condições miseráveis. Infelizmente, os que erraram apenas uma vez são misturados aos criminosos contumazes e todos viram profissionais do crime.

Quais leituras sugere a quem deseja aprofundar conhecimentos sobre os DH?

Existem os livros excelentes que não podem ficar fora de nenhuma lista, entre eles, *Estranhos à nossa porta*, de Zygmunt Bauman, e *A invenção dos direitos humanos: uma história*, de Lynn Hunt. Para fins de concurso, indico livros da Professora Flávia Piovezan e do Valério Mazzuoli. Para exercício de análise crítica, sugiro a leitura de *A democracia possível*, de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, no qual o advogado e professor de Direito Constitucional da USP justifica as bases do governo militar pós-1964 e traça o modelo de uma paradoxal democracia autoritária. Para uma abordagem mais simples e acessível a todos, indico *Ser humano é... – Declaração Universal dos Direitos Humanos para crianças*, do professor e designer paulista



Título: Pesquisas contemporâneas em educação: diálogos com a Filosofia, Direitos Humanos e Ciências Sociais

Autores: Aline Oliveira G. da Silva, Ana Lúcia Pereira, Fábio Antonio Gabriel, Herbert Almeida, Mércia Miranda V. Cunha, Tatiane Skeika (Orgs)

Págs.: 504

Editora: Luminária Academia

Fábio Sgroi. O livro é uma adaptação da Declaração Universal dos Direitos Humanos para o público infantojuvenil. Mas, para entender toda a grandiosidade e importância deste tema tão complexo, é preciso acessar obras que extrapolem o entendimento conceitual e técnico, com uma visão mais abrangente, com histórias (reais ou fictícias) de todas as nuances da importância da dignidade humana como, por exemplo, *O Diário de Anne Frank* e *O Conde de Monte Cristo*. Este último, lido na minha juventude em edição compacta, me fez perceber como uma prisão sem o devido processo legal pode acabar com a vida de um homem. Sem dar *spoiler*, o livro conta a história de vingança em que o personagem Fernand Mondego não consegue mais suportar a inveja que possui de Edmond Dantes. Influente, acaba fazendo com que Dantes, um homem pobre e honesto, seja acusado de traição e assassinato, indo parar em uma prisão completamente isolada do mundo. Dantes, ao longo dos anos que fica preso, vai perdendo a fé em Deus, até que escapa da prisão cheio de ódio e sedento de vingança. O final do livro nem sempre é retrato do que ocorre com as pessoas que têm seus direitos violados. Por isso, o respeito aos DH deve transcender qualquer discussão ideológica ou política, sob pena de ficarmos isolados numa ilha, sem direito a nada, apenas ao ódio, como a prisão de Monte Cristo. **hmt**

FÁBIO ANTONIO GABRIEL, professor de filosofia, mestre e doutor em educação, desenvolvendo estágio de pós-doutorado em educação na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Site: www.fabioantonio gabriel.com

Consciência histórica

POR DANIEL MEDEIROS

No texto "O conto de Natal de Auggie Wren", o escritor norte-americano Paul Auster narra uma história que afirma ter realmente se passado com ele. Na esquina da Avenida Atlantic com a Rua Clinton, no centro do Brooklyn, Nova York, há uma tabacaria, cujo gerente, Auggie Wren, era conhecido do escritor havia onze anos. Auster sempre ia ao local comprar cigarrilhas holandesas. Um dia, depois desses anos todos, Auggie descobriu que Auster era escritor e, sentindo-se identificado com este "outro artista", resolveu mostrar a ele o seu trabalho.

Diz o autor: "Em um quarto pequeno e sem janelas ao fundo da loja, abriu uma caixa de papelão e tirou doze álbuns de fotos, todos negros, idênticos. Era a obra de sua vida, me disse, e não levava mais que cinco minutos ao dia para realizá-la. Cada manhã dos últimos doze anos, às sete em ponto, se quedava parado na esquina da avenida Atlantic e da rua Clinton e sacava uma única foto, sempre da mesma vista".

Auster conta que ficou perplexo com aquele projeto e, vendo-se diante daqueles doze álbuns, começou a folhear sem grande entusiasmo aquela fileira de fotos iguais. Auggie, no entanto, permanecia imperturbável ao seu lado, sorrindo. Passados uns angustiantes minutos, ele então comentou: "Está indo demasiado rápido. Nunca poderá entender se não for mais devagar."

Auster deu razão a ele. Se não tomamos tempo para olhar, nunca lograremos ver nada, pensou. E apanhou outro álbum e começou a folhear com calma, observando detidamente cada fotografia. Começou a notar as diferenças sutis que se pronunciavam naquela repetição de imagens: a va-

riação do clima, dos dias da semana, o trânsito, as pessoas apressadas ou lânguidas em um passeio de domingo. Começou a reconhecer algumas pessoas e a perceber seus olhares, posturas e formas de comportamento.

E disse o escritor: "Compreendi que Auggie estava fotografando o tempo, o tempo natural e o tempo humano, e o fazia plantando-se em uma minúscula esquina do mundo e desejando que fosse sua, montando guarda em um espaço que havia escolhido para ele mesmo".

Como se compreendesse o que Paul Auster pensava, o gerente da tabacaria sussurrou: "Amanhã e amanhã e amanhã. O tempo se desliza com passo mesquinho".

O romancista estadunidense usou esta narrativa no primeiro filme que roteirizou, *Smoke*. No enredo, o escritor havia perdido a esposa, morta por uma bala perdida, o que havia arrasado com o espírito do personagem. Sempre de passagem pela tabacaria, torna-se amigo do gerente que resolve, então, mostrar-lhe as fotos. Sucede-se o mesmo cenário e os mesmos comportamentos. Meio aborrecido, o personagem-escritor folheia os álbuns até que se depara com as imagens da sua esposa.

Fica emocionado com aquelas imagens prosaicas de sua mulher atravessando a rua, carregando pacotes, esperando um carro passar, caminhando despreocupadamente. Aquele encontro com a vida de sua falecida esposa o faz redescobrir a força para enfrentar sua própria falta de iniciativa para prosseguir, ele próprio, o seu caminho. O documento fotográfico recupera não só o passado de sua esposa como também o seu próprio futuro. A imagem do passado



“Auster deu razão a ele. Se não tomamos tempo para olhar, nunca lograremos ver nada, pensou. E apanhou outro álbum e começou a folhear com calma, observando detidamente cada fotografia”

dela o redime. E ele agradece o trabalho fundamental que o gerente da tabacaria foi capaz de realizar.

A crônica histórica fabulada por Paul Auster encerra um conteúdo, um questionamento e uma orientação para o futuro. O autor se vale de um texto fácil e agradável, afirma ter sido rigoroso com a fonte que o inspirou, enuncia os nexos causais da história e sua relação com o presente. Por fim, neste papel de redenção que o material e a aula de história podem ser instrumentos eficazes, a narrativa reorienta a ação, recuperando um passado diferente do pensado e criando uma nova oportunidade de futuro.

No entanto, Paul Auster não é um historiador. Seu conto não é um plano de aula nem um capítulo de um material didático. Mas poderia ser. Ou melhor, as aulas e os materiais didáticos poderiam encerrar estas qualidades de fruição, rigor científico e sentido. Os alunos e alunas, acredito, não teriam do que reclamar. Generosos, mesmo diante do que têm à frente deles, esperam pelas nossas atitudes.

O filósofo alemão Walter Benjamin não era muito otimista com as possibilidades de um resgate da narrativa capaz de produzir consciência histórica: “São cada vez mais raras as pessoas que sabem narrar devidamente. Quando se pede num grupo que alguém narre alguma coisa, o embaraço se generaliza. É como se estivéssemos privados de uma faculdade que nos parecia segura e inalienável: a faculdade de intercambiar experiências”.

E Benjamin conclui: “A experiência que passa de pessoa a pessoa é a fonte a que recorreram todos os narradores”.

Talvez seja este o ponto mais importante para pensarmos como produzir consciência histórica: resgatar as experiências entre as pessoas. Academia e professores; professores e alunos; alunos e pais, em um processo dinâmico de trocas, como na

confeção de um mapa, na tessitura de um imenso tapete. Imaginem intensificar a formação dos professores do Ensino Médio pelos pesquisadores da Academia – e tornar os professores pesquisadores; e ampliar a oportunidade de diálogos com os alunos e alunas; e proceder a incorporação dos pais no processo pedagógico da escola.

Creio que assim teremos alguma chance de desenvolvermos uma posição crítica que comece por negar os programas, manuais e aulas de história incapazes de produzir consciência histórica e depois, quem sabe, construir o tempo no qual ninguém mais dirá – sem temer as consequências – que um torturador foi um herói da Pátria ou que um golpe de Estado foi uma revolução redentora. **hmt**

© DANIEL DEREVECKI



DANIEL MEDEIROS é doutor em Educação Histórica pela UFPR e professor de Humanidades no Curso Positivo.
✉ danielmedeiros.articulista@gmail.com